

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4354, DE 04/03/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 407/2022, realizada pelo Pregão Presencial n.º 06/2022 emitido em 15/02/2022, tendo como objeto a contratação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos (castração) em animais da espécie felina, fêmeas, errantes e sobre custódia de entidades, as quais detenham a guarda de animais, no Município de Riqueza, e de famílias denominadas "baixa renda", objetivando o controle populacional, conforme a necessidade do município e demais especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 06/2022 de 15/02/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	1	Serviços de castração veterinária espécie: felinos. Sexo: fêmea, com suporte pós-operatório com medicamentos e outros.	40,00	295,00	11.800,00

Fornecedor	Total Geral
MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	11.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 04/03/2022.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 04/03/2022.